

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068718.2.0006896-79

PROTOCOLO



2024-014578

Flavio Henrique Silva Pozzobon, Interino do Registro de Imóveis da cidade de Mamanguape, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 6.896

IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 160,90M², SENDO 75,22M², NO PAVIMENTO TÉRREO E COM OS SEGUINTE CÔMODOS: UM SALÃO COMERCIAL, UM SALÃO PARA DEPÓSITO E UM LAVABO; E 85,68M² NO PAVIMENTO SUPERIOR, COM OS SEGUINTE CÔMODOS: DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇOS, SALA DE ESTAR E VARANDA, LOCALIZADA EM TERRENO FOREIRO PATRIMÔNIO AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, SITUADA A RUA VEREADOR SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, 121, COM OS SEGUINTE LIMITES E DIMENSÕES: FRENTE COM A RUA SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, MEDINDO 6,0M; FUNDO, COM A CASA PERTENCENTE AO SR. LAÉRCIO FERNANDES DA COSTA, MEDINDO 6,0M; LATERAL DIREITA, COM A RUA SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA, MEDINDO 18,50M E LATERAL ESQUERDA COM A CASA DE Nº 123, MEDINDO 18,50M, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 111,00 M² . PROPRIETÁRIA - MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BALCONISTA, PORTADORA DO RG Nº 1804423 SSP-PB E CPF Nº 036.134.944-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTONIO MAXIMO DA SILVA, S/N, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR - AV.205/774, FLS. 145, LIVRO 2-AL, FEITA EM 16 DE SETEMBRO DE 2011.(AA) ANDRÉA LINS BRASIL GOMES - OFICIAL SUBSTITUTA TERESA RAMOS LINS - A OFICIAL..

DATA: 8 DE MAIO DE 2012.

R-001-006896-PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS DATADO DE 04/05/2012, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELOS COMPRADORES, OS DEVEDORES FIDUCIANTES RENATA CRISTINA MAXIMINO DA SILVA, NASCIDA EM 19/07/1987, COMERCIANTE, PORTADORA DO RG Nº 3067029-SSP-PB, EM 05/12/2008, E DO CPF Nº 071.811.764-63, CASADA NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SEU MARIDO, FLAVIO MAXIMINO DA SILVA, NASCIDO EM 24/05/1985, ESTUDANTE, PORTADOR DO RG Nº 02982449302, EXPEDIDA PELO DETRAN/PB, EM 18/06/2009 E DO CPF Nº 060.093.884-06, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA VEREADOR SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, Nº 121, NESTA CIDADE; POR COMPRA FEITA A VENDEDORA - MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADA, PELO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO E SERÁ PAGO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA, DO PRESENTE INSTRUMENTO; RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE R\$ 10.008,65; RECURSOS DA CONTA VINCULADA DE FGTS, DO COMPRADOR R\$ 0,00; RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO R\$ 0,00; FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 89.991,35(OTENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI PAGO PELA GUIA 050, EMITIDA EM 07/05/2012, E DAM, ACOMPANHADO DO RECIBO DO BANCO DEVIDAMENTE AUTENTICADO EM 08/05/2012. O LAUDÊMIO FOI PAGO CONFORME RECIBO Nº 461. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO REFERIDO CONTRATO. (AA) ANDRÉA LINS BRASIL GOMES - OFICIAL SUBSTITUTA TERESA RAMOS LINS - A OFICIAL.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 8 DE MAIO DE 2012.

DATA: 8 DE MAIO DE 2012.

R-002-006896-CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DE ACORDO COM O CONTRATO SUPRA MENCIONADO, O (S) DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S): RENATA CRISTINA MAXIMINO DA SILVA, E SEU MARIDO, FLAVIO MAXIMINO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADOS, ADQUIRIRAM UM FINANCIAMENTO JUNTO A CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES 1. ORIGEM DOS RECURSOS FGTS; 2. NORMA REGULAMENTADORA HH.127/GEMPF/SUHAM; 3. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 89.991,35; 4. DESCONTO: R\$ 0,00; 5. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 89.991,35; 6. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 100.000,00; 7 SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; 8 PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO 300 / DE RENEGOCIAÇÃO: 0; 9 TAXA ANUAL DE JUROS (%) NOMINAL 8,1600, EFETIVA 8,4722; 10 ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 911,91/ SEGUROS R\$ 19,76 / TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 22,32 TOTAL R\$ 953,99; 11. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL 04/06/2012; 12. ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; 13 FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: DÉBITO NA CONTA CORRENTE; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DEVEDORES: RENATA CRISTINA MAXIMINO DA SILVA, 55,81% E SEU MARIDO, FLAVIO MAXIMINO DA SILVA, 44,19%; ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS OS DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM À CAIXA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI 9.514/97. A GARANTIA FIDUCIÁRIA, ORA CONTRATADA, ABRANGE O IMÓVEL IDENTIFICADO E TODAS AS ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE LHE FOREM ACRESCIDAS E VIGORARÁ PELO PRAZO NECESSÁRIO À REPOSIÇÃO INTEGRAL DO CAPITAL FINANCIADO E SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS, INCLUSIVE REAJUSTE MONETÁRIO PERMANECENDO ÍNTEGRA ATÉ QUE OS DEVEDORES FIDUCIANTES CUMPRAM INTEGRALMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS VINCULADAS AO PRESENTE NEGÓCIO, OPORTUNIDADE EM QUE SE RESOLVE NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 25 DA LEI Nº 9.514/97. CONDIÇÕES - FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO REFERIDO CONTRATO. (AA) ANDRÉA LINS BRASIL GOMES. OFICIAL SUBSTITUTA TERESA RAMOS LINS - A OFICIAL.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 8 DE MAIO DE 2012.

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-003-006896-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 019304 - PROCESSO (SERVENTIA) 2024-000649. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FIRMADO POR MILTON FONTANA, PORTADOR DO CPF Nº 575.672.049-91, GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIARIO, EMITIDA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, REGISTRADA A MARGEM DA PRESENTE MATRICULA SOB O NÚMERO DE ORDEM R-002, REFERENTE AO CONTRATO Nº 844440061707, TORNANDO-O, PORTANTO, INEXISTENTE. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; FARPEN: R\$ 35,05; MP: R\$ 1,81; ISS: R\$ 5,65. GUIA SARE N.º 20913248. SELO DIGITAL: AIO58808-A9JX. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-004-006896-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 019304 - PROCESSO (SERVENTIA) 2024-000649. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FIRMADO POR MILTON FONTANA, PORTADOR DO CPF Nº 575.672.049-91, GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA DF, DATADO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARAGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, EM FAVOR DA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. ITBI, GUIA DAM Nº 2024/000039062, PAGA NO VALOR DE R\$ 3.298,37 (TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), VALOR FISCAL: R\$ 109.945,79 (CENTO E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: R\$ 549,73; FEPJ: R\$ 101,15; FARPEN: R\$ 77,88; MP: 8,80; ISS: R\$ 27,49. GUIA SARE N.º 20913248. SELO DIGITAL: AIO58809-5IC0. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM: [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MAMANGUAPE - PB. 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: "OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI 6.015/73 E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM" INDICA QUE OS DADOS CONTIDOS NA CERTIDÃO SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18).

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.



Selo Digital: AQK70119-UKSF
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO
116.859.604-13
Mamanguape - PB, 13 de Dezembro de 2024